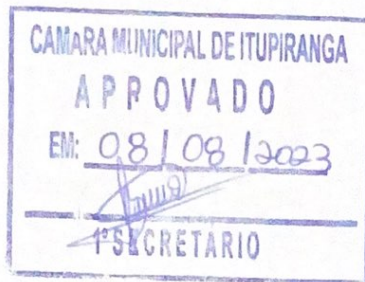


PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Itupiranga/PA, 07 de agosto de 2023.



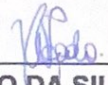
Dispõe sobre o reconhecimento da "Calvagada dos Amigos" como patrimônio cultural e imaterial no âmbito do município de Itupiranga/PA e dá outras providências.

O vereador **WAGNO DA SILVA GODOI** no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica reconhecida a "Cavalgada dos Amigos" como patrimônio cultural e imaterial do município de Itupiranga/PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga/PA, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.



WAGNO DA SILVA GODOI
Vereador



JUSTIFICATIVA

Considerada uma tradição no município de Itupiranga, fazendo parte da cultura deste, a Cavalgada dos Amigos merece o reconhecimento de patrimônio cultural e imaterial de Itupiranga/PA, o que motiva o presente projeto de lei.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta justa propositura.

WAGNO DA SILVA GODOI
Vereador